

Protocolo 619/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/05/2024 às 11:50:22

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0374/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0243/20234, de autoria do ilustre vereador, Luiz Landim (UNIÃO BRASIL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 697/2024-GP/PM, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_697_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 697/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.347/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0374/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0243/20234, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal estudo de viabilidade para construção de rotatória no cruzamento entre as ruas dos Pescadores, Pedro Alexandrino e Av. Tancredo Neves.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, o presente pedido necessita de algumas ponderações, pois o Plano de Mobilidade Urbana (PMU) de Cáceres, instituído pela Lei Complementar nº 147/2019 não prevê a construção das rotatórias em questão. Recentemente, houve uma audiência pública realizada na Câmara Municipal, em que se debateu a necessidade de diversas intervenções no trânsito da cidade, incluindo a construção de várias rotatórias.

No entanto, é importante destacar que as rotatórias mencionadas não foram objeto de discussão naquela ocasião. Além disso, ressaltamos que existem alternativas viáveis para melhorar o acesso e a fluidez no tráfego do local em questão. Dentre essas opções, destacamos a implementação de sinalização horizontal e vertical, que está programada para ser realizada em breve. Reiteramos o nosso compromisso em avaliar todas as solicitações com a devida seriedade e responsabilidade.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67CC-DFA7-0905-5D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2024 18:05:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/67CC-DFA7-0905-5D67>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 15/05/2024 às 11:43:05

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 374/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 243/2024, de autoria do Vereador Luiz Landim.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA